



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA,
PARA O BIÊNIO 2019/2021

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, esteve reunido o Conselho Municipal de Educação, na sala de reuniões do terceiro andar da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, situada na Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro, Barra Mansa, em sua segunda reunião ordinária, com a pauta: **1** – Saudações; **2** – Leitura e assinatura das atas dos dias 12/11 e 26/11; **3** – Calendário de reuniões 2020; **4** – Apreciação e aprovação do parecer da Casa da Criança Esperança de Paz e do processo e parecer do Jardim de Infância Garfield Sabidinho; **5** – Retorno das visitas às Escolas SESI e Centro do Saber; **6** – Apreciação da Autorização Provisória da escola Centro do Saber de Barra Mansa; **7** – Lista das Escolas de Educação Infantil Privadas autorizadas a expedir documentação; **8** – Reunião com o Ministério Público dia 06/02, às 14h (Procedimento Administrativo 07/2019); **9** – Entrega do Pareceres e Autorizações Provisórias para as escolas com a presença do Prefeito e Secretário de Educação; **10** – Confraternização. A reunião teve início às quatorze horas e treze minutos com saudações da Vice-presidente Eliza Mara que também fez uma breve reflexão sobre o Natal. Em seguida, a Presidente Morgana apresentou e deu boas vindas à Conselheira Dinea José Maria, que ocupará a cadeira de suplente da Supervisão Escolar. Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. A ata do dia 12/11, que havia ficado para retificação, também foi assinada. Foi apresentado aos Conselheiros o novo calendário de reuniões, que serão realizadas na primeira e terceira quarta-feira de cada mês. Seguindo a reunião, a presidente solicitou que as Conselheiras Cecília, Eliza Mara e Verena dessem retorno sobre as visitas que fizeram às escolas Lápis Dourado e SESI. As Conselheiras deram um retorno positivo quanto à situação estrutural. Conselheira Cecília destacou a necessidade de se atentar quanto à acessibilidade, não só para cumprir exigências legais, mas que sejam feitas estruturas de qualidade para garantir o acesso e segurança àqueles que necessitam. Na oportunidade, Vice-presidente Eliza Mara ressaltou a necessidade de se cobrar um laudo técnico da parte estrutural das escolas. Em seguida, a Presidente solicitou retorno da visita feita à Escola Centro do Saber de Barra Mansa, que foi realizada pelas Conselheiras Dayana, Eliza Mara e Verena. As Conselheiras relataram que a Escola melhorou muito quanto ao aspecto da sala dos professores, da iluminação e do refeitório. Entretanto, a Conselheira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA - RJ
cmebm.rj@gmail.com Telefone: 2106 3488
Rua: Luiz Ponce, nº 263, terceiro andar, Centro, Barra Mansa - RJ



Dayana observou que ainda há detalhes elementares a serem cumpridos, como limpeza e organização e por esse motivo seu parecer quanto a Autorização Provisória de Funcionamento seria desfavorável. Vice-presidente colocou que, na sua visão, os detalhes que ainda faltam ser cumpridos não são impeditivos para que a escola tenha a Autorização Provisória de Funcionamento, visto que a partir deste ato a escola terá de seis meses a um ano para se enquadrar totalmente às exigências da Deliberação de Autorização de Funcionamento. Caso a escola não cumpra as exigências nesse período, ela não receberá o parecer de Autorização de Funcionamento. Conselheira Cecília sugeriu que o consentimento da Autorização Provisória fosse votado pelo Conselho. O Colegiado acatou essa sugestão e a Autorização da escola Centro do Saber de Barra Mansa foi posta em votação. As Conselheiras Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra, Eliziane Elen Juscelino da Silva, Fernanda Lopes de Avelar, Michelle Moura da Silva Nascimento, Vanuza Amorim Figueiredo e Verena Sacchetti Magalhães Silva votaram favoravelmente. Conselheiras Cecília Maria Lúcio Pacheco e Dayana Silva Jesuino votaram desfavoravelmente. Não houve abstenção. Vice-presidente Eliza Mara levou ao Conselho o Parecer de Autorização de Funcionamento da Casa da Criança Esperança de Paz. Ela informou que foi elaborado um Termo de Voluntariado que foi entregue a Instituição pela Supervisora Lúcia e que a devolução desta documentação corretamente preenchida já estava sendo providenciada. O Parecer de Autorização de Funcionamento foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade, sendo as Conselheiras votantes: Cecília Maria Lúcio Pacheco, Dayana Silva Jesuino, Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra, Eliziane Elen Juscelino da Silva, Fernanda Lopes de Avelar, Michelle Moura da Silva Nascimento, Vanuza Amorim Figueiredo e Verena Sacchetti Magalhães Silva. Presidente Morgana informou ao Conselho que agendou com o Prefeito e o Secretário de Educação para fazer a entrega dos pareceres de autorização / renovação da autorização de funcionamento e autorizações provisórias de algumas escolas de Educação Infantil Privadas do município, no intuito de mostrar que o Conselho Municipal de Educação tem o objetivo de ajudar na regulamentação das escolas privadas e não fechá-las. A Presidente aproveitou para convidar todos os Conselheiros para esta cerimônia de entrega. Foi informado ainda aos Conselheiros que o Ministério Público solicitou uma nova reunião com o CME, para o dia seis de fevereiro, às quatorze horas, para tratar de assuntos referentes ao Procedimento Administrativo 07/2019. Às quinze horas e vinte minutos a Presidente Morgana solicitou uma pausa na reunião para que fosse realizada a

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA - RJ
cmebm.rj@gmail.com Telefone: 2106 3488
Rua: Luiz Ponce, nº 263, terceiro andar, Centro, Barra Mansa - RJ



confraternização celebrando os aniversários do segundo semestre. Conselheira Cecília saiu às dezesseis horas. Às dezesseis horas e dez minutos foi retomada a reunião e foi apresentado o processo de Renovação da Autoirzação de Funcionamento do Jardim de Infância Garfield Sabidinho. Para que os Conselheiros novos se inteirassem, a Vice-presidente fez um breve histórico de todos os fatos ocorridos durante a tramitação do processo desta escola. Por fim, a Vice-presidente colocou as dificuldades que a mantenedora da escola vem apresentando quanto à elaboração do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar. Conselheira Angélica, como representante da Supervisão Escolar, expôs a importância do Projeto Político Pedagógico nas instituições de ensino. Diante do exposto, a Vice-presidente sugeriu que o parecer de Renovação da Autorização de Funcionamento da referida escola fosse aprovado com ressalvas e caso as pendências do Projeto Político Pedagógico não sejam cumpridas, seja revogado o Parecer. Todos os Conselheiros acataram a sugestão e o Parecer foi aprovado pelas seguintes Conselheiras: Dayana Silva Jesuino, Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra, Eliziane Elen Juscelino da Silva, Marceline Silva Neto, Michelle Moura da Silva Nascimento, Vanuza Amorim Figueiredo e Verena Sacchetti Magalhães Silva. Não houve votos contrários e nem abstenções. A reunião foi finalizada às dezesseis horas cinquenta e seis minutos. Eu, Cleiton Luciano Pigli Almeida, secretário deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Barra Mansa, dez de dezembro de dois mil e dezenove.

Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra - _____

Angélica Porto dos Santos - _____

Dayana Silva Jesuino - _____

Dineia José Maria - _____

Morgana de Fátima Campos Vieira - _____

Verena Sacchetti Magalhães Silva - _____

Eliziane Elen Juscelino da Silva - _____

Lenita Melo de Souza - _____

Michelle Moura da Silva Nascimento - _____

Cecília Maria Lúcio Pacheco - _____

Fernanda Lopes Avelar - _____

Marceline Silva Neto - _____

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA - RJ
cmebm.rj@gmail.com Telefone: 2106 3488
Rua: Luiz Ponce, nº 263, terceiro andar, Centro, Barra Mansa - RJ



Vanuza Amorim Figueiredo - _____

Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida - _____